

EXISTE ALGUM APOIO NO EXTERIOR PARA PESSOAS TRAFICADAS? QUAL?

Os consulados e embaixadas do Brasil existem para ajudar você, independente se você esteja regular ou não no País de destino.

Entre em contato com esses consulados e embaixadas brasileiras em qualquer dúvida ou necessidade, pois eles podem encaminhar vítimas de violência e exploração às instituições de assistência e reintegração social, além de pedir a cooperação do país onde você se encontra.

SEU SILÊNCIO PIORA A SITUAÇÃO

LIGUE 180

(CENTRAL DE ATENDIMENTO À MULHER)

SE ESTIVER NO EXTERIOR:

Espanha: **900 990 055** (opção 1)

Tel: **61-3799-0180**

Portugal: **800 800 550** (opção 1)

Tel: **61-3799-0180**

Itália: **800 172 211** (opção 1)

Tel: **61-3799-0180**

DISQUE 100

(PARA DENUNCIAR VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS)



PALAVRA DA PRESIDENTE NACIONAL DO MULHER DEMOCRATAS

Os dados mostram que, de 2005 a 2011, 475 brasileiros foram vítimas de organizações criminosas internacionais para fins de exploração sexual e trabalho escravo. Uma média de 68 casos por ano. Ou uma vítima a cada cinco dias.

De acordo com dados publicados pela Organização das Nações Unidas (ONU) existem 241 rotas no País, sendo 110 relacionadas ao tráfego interno e 131 ao internacional. Segundo o Instituto Europeu para Controle e Prevenção do Crime, cerca de 500 mil pessoas, são traficadas de países pobres para o Continente Europeu, das quais 98% são mulheres para trabalhos sexuais.

O que dificulta muito (as investigações) é o fato de as pessoas não denunciarem, terem medo de fazê-lo, ou, ainda, não saber a quem pedir ajuda.

Sabemos também que facilita a ação dos criminosos, muitas vezes, a falta de informação das pessoas.

Pensando na importância da divulgação destas informações, o Mulher Democratas Nacional elaborou este folder, de forma resumida, com perguntas e respostas bem objetivas, para colaborar na disseminação deste assunto, ignorado pela maioria das pessoas, e que tem penalizado principalmente as mulheres.

Não se cale! O seu silêncio agrava a situação.

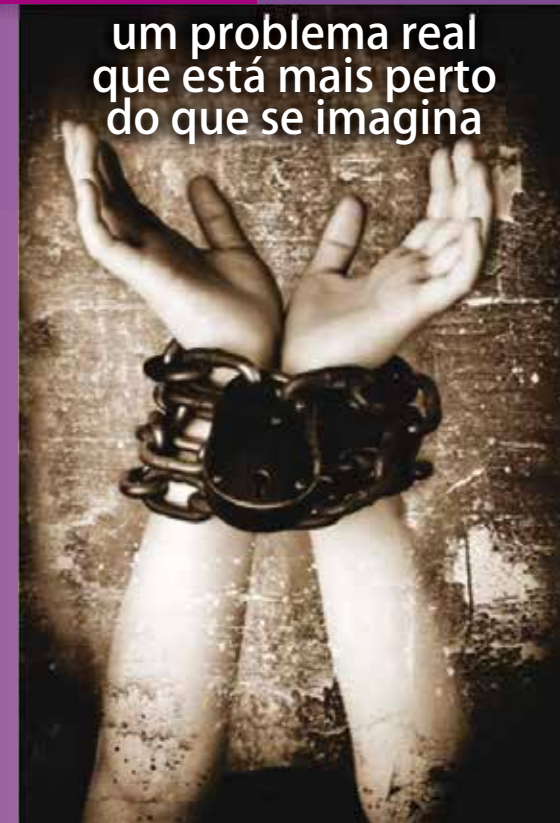
Deputada Federal Professora DORINHA

Presidente do Mulher Democratas Nacional



Tráfico humano:

um problema real
que está mais perto
do que se imagina



O QUE É O TRÁFICO DE PESSOAS?

É a atitude do aliciador de enganar ou coagir a vítima, apropriando-se da sua liberdade por dívida ou outro meio, sempre com propósito de exploração.

QUEM SÃO AS VÍTIMAS DO TRÁFICO?

Geralmente, moças pobres de cidades do interior. [Em geral], são mulheres pobres, mas há também casos de classe média. Todas têm sonhos de melhorar de vida. Não quer dizer que só as mulheres pobres são vulneráveis. São mulheres bonitas, jovens e promissoras.

QUANDO É QUE A PESSOA É CONSIDERADA UMA VÍTIMA DO TRÁFICO?

Se estiver com os documentos retidos, incluindo o passaporte; impedida de circular livremente; obrigada a trabalhar de forma desumana; casada com alguém que a obriga a exercer tarefas domésticas; e sendo explorada sexualmente com ameaças e chantagens. (Fonte: MJ).

COMO AS VÍTIMAS SÃO ENGANADAS?

Freqüentemente por promessas enganadoras; Elas são seduzidas com a promessa de uma vida melhor, de trabalho com carteira assinada e de forma mais digna. As vítimas são ludibriadas por traficantes. Podem inicialmente consentir com o recrutamento como meio de escapar da pobreza extrema e das condições miseráveis de vida. Mulheres que recebem a promessa de trabalhos domésticos ou estudos são forçadas à prostituição ou trabalho escravo. Pais são enganados com a promessa de bons empregos e educação para suas crianças. Mas elas acabam presas e utilizadas como escravos. Uma pessoa que não vê nada de bom em seu futuro arriscará tudo para ter uma oportunidade e, entre os riscos que correrá, está também o de ser vítima de tráfico.

Condições difíceis como pobreza, falta de oportunidades, como o desemprego e rebaixamento de cargos tornam certos grupos especialmente vulneráveis.

QUAL A DIFERENÇA ENTRE TRÁFICO DE PESSOAS PARA FINS DE EXPLORAÇÃO SEXUAL E PROSTITUIÇÃO?

A mulher quando é traficada, o objetivo é que outros ganhem dinheiro [à custa dela]. Isso é crime. A prostituição, a pessoa faz programas sexuais para viver – ou não, mas de alguma maneira é [uma iniciativa] espontânea.

É inquestionável que boa parte das vítimas de tráfico humano são trabalhadoras do sexo. E tampouco resta dúvida de que muitas delas sabiam que iriam se prostituir no exterior (aliás, frequentemente, já se prostituíam no Brasil). O que elas não sabiam é que perderiam o controle sobre o próprio corpo, que seriam impedidas de ir e vir e forçadas a jornadas de 13, 14 horas, fazendo sexo com dezenas de homens, contra sua vontade. O crime não está na prostituição. O crime está no seqüestro, cárcere privado e escravidão. Não importa se a vítima foi escravizada em confecções têxteis, como empregadas domésticas ou como prostitutas. O ofício é um mero detalhe, o que importa é a condição em que aquele ser humano foi mantido por outro, que o explora economicamente.

ATENÇÃO!

A CADA CINCO DIAS, UMA PESSOA É VÍTIMA DO TRÁFICO DE SERES HUMANOS NO BRASIL

O QUE ACONTECE COM AS VÍTIMAS DO TRÁFICO?

As vítimas do tráfico são presas em cativeiros com uso da força física e/ou psicológica e são privadas de liberdade. Mesmo se conseguissem escapar, normalmente as vítimas não teriam para onde ir. Freqüentemente as vítimas não têm posse dos seus documentos e tem pouco, ou nenhum, dinheiro. Os traficantes ameaçam também prejudicar a família das vítimas, mais um impedimento à tentativa de fuga. Muitas mulheres e meninas forçadas à prostituição são extremamente vulneráveis ao HIV/Aids e outras doenças sexualmente transmissíveis, pois são impedidas de controlar o próprio corpo.

EXISTE ALGUMA LEI PARA REPRIMIR O TRÁFICO?

Sim. Existe a Convenção das Nações Unidas Contra o Crime Organizado Transnacional, também conhecida como Convenção de Palermo, é o principal instrumento global de combate ao crime organizado transnacional. Ela foi aprovada pela Assembleia-Geral da ONU em 15 de novembro de 2000, e entrou em vigor no dia 29 de setembro de 2003.

QUAL O OBJETIVO DESTA CONVENÇÃO?

O objetivo da Convenção consiste em promover a cooperação para prevenir e combater mais eficazmente a criminalidade organizada transnacional.

O QUE SIGNIFICA GRUPO CRIMINOSO ORGANIZADO?

É um grupo estruturado de três ou mais pessoas, existente há algum tempo e atuando concertadamente com o propósito de cometer uma ou mais infrações graves ou enunciadas na presente Convenção, com a intenção de obter, direta ou indiretamente, um benefício econômico ou outro benefício material;

Apontada como uma das atividades criminosas mais lucrativas do mundo, o tráfico de pessoas movimenta aproximadamente US\$ 32 bilhões por ano.

Como evitar cair ou ser seduzido (a) para este crime?

- 1º - Cuidado com desconhecidos que prometem ótimos empregos no exterior.
- 2º - Desconfie de casamentos arranjados por agências internacionais.
- 3º - Verifique a seriedade de agências de modelos e de empregos.
- 4º - Informe-se, ainda no Brasil, de como evitar uma situação de permanência irregular em outro país.
- 5º - Deixe com a família ou amigos os nomes de seus contatos no exterior.
- 6º - Anote endereço e telefones de consulados e embaixadas.
- 7º - Não entregue seus documentos, inclusive o passaporte, a ninguém.
- 8º - Busque informações na Central de Atendimento à Mulher no número 180.